



Prova de Francês LE II - Código 16 - Tipo de Prova: Escrita

3.º Ciclo do Ensino Básico (*Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho*)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês L.E.II, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês LEII do Ensino Básico e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Na prova escrita são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura, a gramática, a interação/produção escritas, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos definidos pelo programa da disciplina. Em cada domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no quadro seguinte:

Domínios	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	20
Leitura	30
Gramática	25
Escrita	25

Os domínios da compreensão do oral, da leitura e da gramática podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O domínio da escrita integra um item de resposta extensa (de 70 até um máximo de 90 palavras).

Material

A prova escrita é realizada no próprio enunciado.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno poderá, se assim o solicitar, usar folha de rascunho, que não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de noventa minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se forem identificadas mais do que uma resposta a um mesmo item, não sendo eliminadas inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de construção, o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos. O conteúdo da resposta valerá oitenta por cento da cotação da mesma e a correção formal/ortografia vinte por cento.

No grupo III, a classificação será atribuída com base em níveis de desempenho relativamente ao conteúdo e adequação ao tema, à organização e estrutura e, por último, à correção do texto produzido em termos de uso da língua, coerência discursiva, ortografia e utilização de vocabulário adequado e diversificado. É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado.